



D. Oficial, nº 96 - 23/05/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.197 - DE 19 DE MAIO DE 1975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua PAULO DE ANDRADE JOAZEIRO a
rua "F" , do Conjunto Residencial Lima Júnior, no bairro do Farol, nesta
Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de maio de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ELIAS DA SILVA BOMFIM

Resp. p/ Secretaria de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 19 de maio de 1.975.

ELIÉGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração